



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 293/GDGCA.GP, DE 6 DE AGOSTO DE 2002

O **VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 42, inciso XXXVII, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Divulgar o horário de expediente no dia 13 (treze) de agosto de 2002, na Sede do Tribunal Superior do Trabalho, de 8h às 15h, com plantão no Protocolo e Autuação, em virtude da solenidade de entrega de comendas da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

VANTUIL ABDALA
Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 9 ago. 2002. Seção 1, Primeira parte, p. 486.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 31, 9 ago. 2002, p. 1.